



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 123 | 08 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Corregedoria Municipal.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 785/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2023, IGOR NOBREGA DA CUNHA VILLA VERDE ZAPPA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do setor de Apoio Geral a Gestão Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS - 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

REPUBLICADA PORTARIA Nº 867/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de USF/UBS – Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS- 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2024

OBJETO: Provável aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim de atender a demanda da Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social, Cidadania Ordem Pública, Assistência Social, Esporte e Lazer, Serviços Públicos, Habitação, Trabalho e Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Bem Estar Animal, Comunicação Social, Defesa Civil e Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, Controladoria e Procuradoria Geral do Município.

FORNECEDOR: **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP**
CNPJ nº **09.176.323/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Água mineral potável, sem gás envasada em garrações de polícarbonato de 20l	GALÃO	5920	OÁSIS DA SAÚDE	R\$ 9,50	R\$ 56.240,00
02	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 5 LITROS DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Água mineral galão de 5 litros descartável	GALÃO	387	OÁSIS DA SAÚDE	R\$ 10,20	R\$ 3.947,40
03	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 10 LITROS DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Água mineral galão de 10 litros descartável	GALÃO	3523	OÁSIS DA SAÚDE	R\$ 14,20	R\$ 50.026,60
04	ÁGUA MINERAL COPO DE 200 ML CAIXA CONTENDO 48 COPOS DESCRIÇÃO COMPLETA: Água mineral copo de 200 ml em caixa contendo 48 copos. ESPECIFICAÇÃO: Água mineral sem gás, galão de 20l retornável	CAIXA	302	OÁSIS DA SAÚDE	R\$ 26,20	R\$ 7.912,40
TOTAL					R\$ 118.126,40	

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 118.126,40 (cento e dezoito mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

Processo nº 11496/2023.

Contrato nº 31/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL lotes (08,09,10 e 11), através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura de Barra do Piraí.

Empresa: IN TOTUM COMÉRCIO E ARTE LTDA

CNPJ 36.245.492/0001-22

Onde se lê VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024: R\$ 1.619.050,00.

Leia-se VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 : R\$ 1.619.140,00

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 27 DE JUNHO DE 2024.



Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	18º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.339/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222 c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023 d) Portaria GM/MS nº 1.677/2023; e) Portaria GM/MS nº 4.631/2024;
DATA DA ASSINATURA:	05 de julho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR:	R\$ 76.223,33 (setenta e seis mil, duzentos e e vinte e três reais e trinta e três centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	38º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.367/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222 c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023 d) Portaria GM/MS nº 4.631/2024
DATA DA ASSINATURA:	05 de julho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR:	R\$ 110.309,45 (cento e dez mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	19º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.406/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Portaria GM/MS nº 3.283/2024; b) Portaria GM/MS nº 3.864/2024; c) Lei Municipal nº 3.863/2024;
DATA DA ASSINATURA:	05 de julho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso Secretário Municipal de Saúde – Interino



CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16900/2023

Barra do Piraí, 08 de julho de 2024.

SERVIDOR INTERESSADO: LUCIANO DE MORAES SOUZA

DESPACHO:

Em atenção ao processo administrativo n. 16900/2023 determino a oitiva dos servidor indiciado LUCIANO DE MORAES SOUZA e do servidor EVANDRO ALVES PINHEIRO no dia 11/07/2024 (quinta-feira), às 14h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes.

Publique-se.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA ROLAND GUSSEN
Data: 08/07/2024 10:53:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Relator

Matrícula 9779

Travessa Assumpção, n. 69, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.123-080
Telefone (24) 2443-1168

Página 1

